

SUBMISSÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO – NOVOS SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 735, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Pró-reitoria de Extensão (PRX), tendo em vista o estabelecido na Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, torna público o presente edital para a submissão de projetos pedagógicos de cursos de extensão por servidores docentes recém-ingressos no IFSP.

1. DO OBJETO

1.1. Cadastramento para avaliação de projetos pedagógicos de cursos de extensão propostos **exclusivamente** por servidores docentes ingressantes no IFSP a partir de setembro de 2017, a serem oferecidos pelos campi do IFSP ainda no 2º semestre de 2017.

1.2. Poderão ser propostos apenas projetos pedagógicos de cursos de extensão já aprovados nos editais da PRX, conforme planilha disponível no *link*: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ijPeSOOQWbBWNfi>.

1.3. Os projetos pedagógicos de cursos de extensão deverão ter a justificativa e demais itens relativos a informações específicas do campus adequados, de modo que seja respeitada a demanda da comunidade local.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

2.2. Os cursos de extensão são classificados em:

2.2.1 Curso Livre de Extensão: cursos com carga horária mínima de 8 horas e máxima de 40 horas.

2.2.2 Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC ou Curso de Qualificação Profissional: podem apresentar-se de duas formas:

2.2.2.1 Curso de Formação Inicial: voltado para estudantes que buscam qualificação, tem como objetivo oferecer formação inicial em uma área profissional específica do conhecimento, sendo desenvolvidas também competências

ligadas à formação geral, mediante o trabalho com disciplinas específicas ou temas transversais, tendo carga horária mínima de 160 horas.

2.2.2.2 Curso de Formação Continuada: voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, tem como objetivo, principalmente, atualizar, aprofundar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, possuindo carga horária mínima de 40 horas.

3. PROPONENTES

3.1. Poderão submeter propostas neste edital os servidores docentes ingressantes no IFSP a partir de setembro de 2017 com formação adequada para ministrar as aulas propostas, de acordo com a análise da Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus.

3.2. Excepcionalmente, as propostas poderão ser cadastradas pelo Coordenador de Extensão (CEEx) nos câmpus em que os docentes ainda estiverem em processo de contratação (nomeação/posse).

4. DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSO

4.1. As propostas devem ser estruturadas de acordo com os seguintes itens:

I. Introdução

- 4.1.1.1. Identificação
- 4.1.1.2. Detalhes
- 4.1.1.3. Público
- 4.1.1.4. Caracterização
- 4.1.1.5. Descrição
 - 4.1.1.5.1. Justificativa
 - 4.1.1.5.2. Fundamentação teórica
 - 4.1.1.5.3. Objetivos
 - 4.1.1.5.4. Metodologia e Avaliação
 - 4.1.1.5.4.1. Conteúdo programático
 - 4.1.1.5.5. Relação ensino, pesquisa e extensão
 - 4.1.1.5.6. Avaliação
 - 4.1.1.5.7. Referências bibliográficas
 - 4.1.1.5.8. Observações
- 4.1.1.6. Anexos

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O prazo para a submissão de propostas tem início em 27/09/2017 e término em 18/10/2017.

5.2. Poderão ser submetidos, no máximo, 02 (dois) projetos pedagógicos de curso de extensão por servidor.

5.3. Não serão aceitos cursos com carga horária igual ou superior a 160 horas, considerando o tempo exíguo para a execução.

5.4. O proponente deverá indicar no item Observações o câmpus responsável pela elaboração do projeto pedagógico de curso.

5.5. Os cursos deverão ser cadastrados pelos coordenadores das propostas exclusivamente na plataforma Sigproj, disponibilizada no endereço <http://sigproj1.mec.gov.br/>.

5.6. Todos os projetos pedagógicos de cursos deverão cumprir os princípios e procedimentos previstos na Portaria nº 2.968/15, que regulamenta as ações de extensão do IFSP, estando devidamente validados pela Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus.

5.7. Para submeter o projeto pedagógico de curso à plataforma Sigproj, o coordenador da ação deverá realizar um cadastro prévio na referida plataforma, para obter senha de acesso.

5.8. Será obrigatório o envio da Declaração de anuência (padrão) assinada pelo presidente da Comissão de Cursos de Extensão e pelo Diretor-Geral do câmpus.

5.9. A avaliação dos projetos pedagógicos de cursos de extensão fica condicionada à inserção adequada da anuência da Comissão e à recomendação do Coordenador de Extensão por meio da Plataforma Sigproj, dentro do período de inscrição definido pela PRX neste edital.

5.10. O formulário do documento indicado no item 5.7 deverá ser impresso da Plataforma Sigproj e, após assinado pelos responsáveis, deverá ser digitalizado e inserido na referida plataforma.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os projetos pedagógicos de cursos de extensão propostos deverão ser analisados e validados pela Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus antes de serem submetidos à avaliação da PRX.

6.2. Caberá à PRX a análise e aprovação dos projetos de cursos de extensão.

6.3. Para verificar o enquadramento das propostas na situação indicada no item 1.1 deste edital, será conferida a data de ingresso do servidor e as informações apresentadas na Plataforma Sigproj.

6.4. Durante o período de análise, caso haja necessidade de reformulação, será encaminhado ao proponente e ao coordenador de extensão do câmpus, via e-mail, parecer informando os itens do projeto pedagógico do curso que necessitam de revisão.

- I. Será estabelecido pelo(a) avaliador(a) da PRX um prazo para a ressubmissão do projeto pedagógico do curso reformulado;
- II. Caso o prazo estabelecido para a reformulação não seja respeitado ou as solicitações do parecer emitido não sejam atendidas, o projeto pedagógico do curso será considerado não recomendado.

6.5. Após análise do projeto pedagógico de curso, a PRX atribuirá à proposta a seguinte situação na Plataforma Sigproj:

- I. Proposta recomendada – em andamento normal: projeto pedagógico de curso aprovado;
- II. Proposta não enquadrada: projeto de curso indeferido, ou por não atender às solicitações do parecer emitido pela PRX, ou por desrespeito ao prazo de ressubmissão estabelecido, ou por desrespeito às exigências do edital.

6.6. A avaliação dos cursos de extensão, tanto pela Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus como pela PRX, deverá observar sua relevância para o desenvolvimento profissional ou pessoal da comunidade, a abrangência do público-alvo e a exequibilidade do projeto, além dos aspectos formais.

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os projetos pedagógicos de cursos de extensão serão aprovados para o câmpus, cabendo à Comissão de Cursos de Extensão, em articulação com as Coordenações de Cursos, a gestão de sua oferta no contexto de sua implementação.

7.2. Terão prioridade na oferta do curso de extensão aprovado os servidores elaboradores do projeto pedagógico de curso de extensão.

7.3. Todos os cursos de extensão aprovados neste edital deverão apresentar relatórios de resultados, via Plataforma Sigproj, ao término da execução.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações adicionais poderão ser fornecidas, assim como dúvidas poderão ser respondidas, pela Diretoria de Programas e Projetos (DPP) da PRX, pelo endereço eletrônico dpp@ifsp.edu.br ou pelo telefone (11) 3775-4572.

8.2. A PRX poderá expedir normas complementares a este Edital.

8.3. Situações não previstas neste Edital serão decididas pela PRX.

9. DO CALENDÁRIO

27/09/2017	Publicação do Edital
De 27/09/2017 a 18/10/2017	Período de recebimento das propostas, pela PRX, via Plataforma Sigproj
18/10/2017	Data-limite para que as propostas sejam recomendadas pelo Coordenador de Extensão na Plataforma Sigproj
27/09/2017 a 26/10/2017	Período de avaliação das propostas pela PRX e de revisão dos projetos pelos proponentes
27/10/2017	Publicação dos cursos aprovados

Wilson de Andrade Matos
Pró-reitor de extensão do IFSP
(assinatura no original)